Assinado Digitalmente por:
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE:75829416000116
Publicação do ÓRGÃO OFICIAL
Local: RANCHO ALEGRE - PARANá
Assinado em 20/12/2019 15:37:30

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE RANCHO ALEGRE
LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:
http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/
Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 20 de Dezembro de 2019 Ed. nº 373 PÁG. 1

TERMO ADITIVO Nº 002

DO CONTRATO Nº 94/2018

(Ref: Pregão Presencial nº. 026/2018).

Sequencia do Aditivo = 087/2019

Termo Aditivo do Contrato de Empresa para Elaboração e Confecção de Próteses Dentárias para Secretaria Municipal de Saúde, que celebram o Município de RANCHO ALEGRE e ELAINE DA SILVA REIS - ME, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA,** brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADA: **ELAINE DA SILVA REIS - ME,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Minas Gerais, nº 122, Centro, na cidade de Sertanópolis-Pr., inscrita no CNPJ sob o nº. 05.059.700/0001-75, neste ato representada pelo Sra. ELAINE DA SILVA REIS, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob o nº. 028.172.949-20, portador da cédula de identidade RG nº. 4.071.876-1 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, nº 122, Sertanópolis-PR.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista o ofício nº 330/2019 protocolado sob o nº 802/2019, em 180 de Dezembro de 2019, havendo a previsão no contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº. 094/2018 – "**CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E PRAZO DO CONTRATO**", e a anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura, e convalidado pelo SR. Prefeito Municipal, resolvem aditar o VALOR e VALOR do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº.

094/2018, com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, com base nos art. 65, § 1º. da Lei 8.666/93, e disposto nas cláusulas seguintes do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o PRAZO e VALOR do Contrato Administrativo nº. 094/2018, sendo o a sua vigência de 21/12/2018 até 20/12/2019, 12 (doze) meses, e valor atualizado de **R$ 92.250,00 (noventa e dois mil duzentos e cinquenta reais), R$ 300,00 (trezentos reais) para Prótese Dentária com Armação em Liga Metálica, e R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para Prótese em Resina Acrílica**. O presente prorroga o contrato por mais 12 meses com o mesmo valor contratual inicial de **R$ 73.950,00 (setenta e três mil novecentos e cinquenta reais), prorrogando o prazo até 20/12/2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento será efetuado em até 30 dias, mediante apresentação da Nota Fiscal aceita por responsável da unidade solicitante, acompanhada obrigatoriamente da CND FEDERAL e CRF do FGTS e Certidão Negativa de Débitos do Município da sede do licitante.

CLÁSULA QUARTA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre, 19 de Dezembro de 2019.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Elaine da Silva Reis
ELAINE DA SILVA REIS - ME
CONTRATADA

Priscila da Silva Candido de Souza
Fiscal do Contrato

Testemunha

TERMO ADITIVO Nº 001

DO CONTRATO Nº 095/2018

(Ref: Pregão Presencial nº. 027/2018).

Sequencia do Aditivo = 085/2019

Termo Aditivo do Contrato Administrativo de Empresa Especializada para os Serviços de **instalação de Toldos e Módulos de sombreamento que celebram o Município de C. DOMINCIAO EIRELI - ME, na forma abaixo:**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito FERNANDO CARLOS COIMBRA, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADA: **E. P. MOURA & OLIVEIRA LTDA - ME,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Avenida Sineval Fortes, nº 415, JD. IPÊ, na cidade de Paranavaí-PR. CEP 87.707-250, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.993.235/0001-85, neste ato representada pelo Sr. EDUARDO PELEGRINI MOURA, nascido em 22/01/1982, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 004.431.709-32, portador da cédula de identidade RG nº. 7.506.207-9, SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Maria José de Castro Consalter, 404, JD. Monsões, Paranavaí-PR.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista o Ofício nº 130/2019 da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos Contrato Administrativo nº. 095/2018 – "CLÁUSULA SEXTA", e a anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura, e convalidado pelo SR. Prefeito Municipal, resolvem aditar o PRAZO e VALOR do Contrato Administrativo nº. 095/2018, com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, com base nos Art. 57, §§ 1º e 2º da Lei nº. 8.666/93, e disposto nas cláusulas seguintes, e cláusula sexta do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o PRAZO e VALOR do Contrato Administrativo nº. 095/2018, sendo a sua vigência de 21/12/2018 até 20/12/2019, e Valor Total de **R$ 82.250,00 (oitenta e dois mil duzentos e cinquenta reais),** Contratação de Empresa Especializada para os Serviços de **instalação de Toldos e Módulos de sombreamento**, o qual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com acréscimo de até 25% no valor do contrato que equivalem a R$ 20.170,00 (vinte mil cento e setenta reais) que juntamente com o valor original do contrato perfazem o valor contratual de **R$ 102.420,00 (cento e dois mil quatrocentos e vinte reais)** para o novo prazo até 20/12/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento será efetuado até o 30 dias após apresentação da Nota Fiscal de Prestação dos Serviços, aceita por responsável da unidade solicitante, acompanhada obrigatoriamente da CND do RECEITA FEDERAL, RECEITA ESTADUAL, RECEITA MUNICIPAL, CRF do FGTS, e CNDT.

CLÁSULA QUARTA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre, 19 de Dezembro de 2019.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Eduardo Pelegrini Moura
E. P. MOURA & OLIVEIRA LTDA - ME
CONTRATADA

Adilson Correa Franco
Fiscal do Contrato

Testemunha

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:
http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/
Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

SÉTIMO EDITAL DE RESULTADO DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

REF: **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2019**

A Comissão Permanente de licitação comunica aos interessado na execução do objeto do Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019, que após a análise e verificação da documentação dos envelopes nº 01 - Documentos de Habilitação das proponentes, chegou-se o seguinte resultado:

HABILITAR

Nº	EMPRESA E/OU PESSOA FÍSICA
01	**PAULA BEATRIZ BORELI, inscrita no CPF sob o nº 069.523.069-78**

Visto que a Proponente acima apresentou toda documentação, cumprindo os requisitos de Habilitação especificados do Edital de Chamamento Público nº 001/2019.

Conforme ATA de Julgamento de Habilitação, Comunica outrossim, que encaminha o processo a Autoridade Superior para HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO.

Rancho Alegre, 19 de Dezembro de 2019.

Marcelo Luiz Rosa Presidente da Comissão Permanente de Licitação	Ana Paula Rinaldi Tamião Membro da Comissão Permanente de Licitação	Ana Paula Moreira da Silva Membro da Comissão Permanente de Licitação

AVISOS DE RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pela Comissão Permanente de Licitação, e constante na ata da reunião lavrada em **18 de Dezembro de 2019**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, HOMOLOGO os CREDENCIADOS, conforme segue:

CHAMAMENTO PÚBLICO / CREDENCIAMENTO Nº. 001/2019

OBJETO:- **Chamamento Público tem por objeto o Credenciamento de Serviços Médicos Especialistas: Pediatria; Ginecologia; Dermatologia; Dentista; Médico Veterinário, Médicos Clínico Geral para atender a Plantões e também Clínicos gerais para atender demandas do Programa ESF (ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA) – Inserido no Programa de Política Nacional de Atenção Básica para atender plantões ambulatoriais. As contratações dar-se-ão com recursos próprios e/ou vinculados, conforme solicitação de demandas da Secretaria Municipal de Saúde, para os próximos 12 meses.**

PROPONENTES CREDENCIADOS:

- PAULA BEATRIZ BORELI, inscrita no CPF sob o nº 069.523.069-78.

HOMOLOGADA EM:- **19/12/2019.**

Rancho Alegre, 19 de Dezembro de 2019.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:
http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/
Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2019

Pregão Presencial nº. 034/2019 – Autorizo e Ratifico a Aquisição de 01 Veículo Automotor de Passageiros tipo VAN de 15 + 01 Lugares (15 Passageiros 01 Motorista) e demais descrições em anexo no processo, Veículo será adquirido com recursos do Transporte Sanitário - Resolução 434/2014, Lote nº 020, e 01 Veículo automotor carro de passeio tipo SEDAN ou MINIVAN ou ainda SUV'S, capacidade 05 ocupantes com Recursos do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, através da Deliberação nº 107/2017 - CEDCA/PR, com prazo de entrega de no mínimo 60 dias, após contratado, com a seguinte empresa e respectivos valores:

- 04) PGL COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 30.509.342/0001-00, chegou ao Valor Final de R$ 188.400,00 (centro e oitenta e oito mil e quatrocentos reais), para o Item 01 do Lote 01 - VAN.

06) RFP MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 31.762.716/0003-11, chegou ao Valor Final de R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), para o Item 01 do Lote 02 - CARRO DE PASSEIO.

Em conformidade com a Lei 8.666/93.

Rancho Alegre, 16 de Dezembro de 2019.

Sócrates Itamar da Silva Corrêa
Pregoeiro

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:
http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/
Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2019

Pregão Presencial nº. 034/2019 – **Autorizo e Ratifico a Aquisição de 01 Veículo Automotor de Passageiros tipo VAN de 15 + 01 Lugares (15 Passageiros 01 Motorista) e demais descrições em anexo no processo, Veículo será adquirido com recursos do Transporte Sanitário - Resolução 434/2014, Lote nº 020, e 01 Veículo automotor carro de passeio tipo SEDAN ou MINIVAN ou ainda SUV'S, capacidade 05 ocupantes com Recursos do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, através da Deliberação nº 107/2017 - CEDCA/PR, com prazo de entrega de no mínimo 60 dias, após contratado, com a seguinte empresa e respectivos valores:**

- 04) PGL COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 30.509.342/0001-00, chegou ao Valor Final de **R$ 188.400,00 (centro e oitenta e oito mil e quatrocentos reais), para o Item 01 do Lote 01 - VAN.**

06) RFP MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 31.762.716/0003-11, chegou ao Valor Final de **R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), para o Item 01 do Lote 02 - CARRO DE PASSEIO.**

Em conformidade com a Lei 8.666/93.

Rancho Alegre, 16 de Dezembro de 2019.

Sócrates Itamar da Silva Corrêa
Pregoeiro

AVISOS DE RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, e constante na ata da reunião lavrada no dia **11 de Dezembro de 2019,** contra a qual não houve recurso.

Em consequência, HOMOLOGO o objeto ao vencedor, conforme segue:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2019.

OBJETO:- **Aquisição de 01 Veículo Automotor de Passageiros tipo VAN de 15 + 01 Lugares (15 Passageiros 01 Motorista) e demais descrições em anexo no processo, Veículo será adquirido com recursos do Transporte Sanitário - Resolução 434/2014, Lote nº 020, e 01 Veículo automotor carro de passeio tipo SEDAN ou MINIVAN ou ainda SUV'S, capacidade 05 ocupantes com Recursos do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, através da Deliberação nº 107/2017 - CEDCA/PR, com prazo de entrega de no mínimo 60 dias, após contratado.**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:- **MENOR PREÇO POR ITEM**

VENCEDORES/VALORES:

PGL COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 30.509.342/0001-00, chegou ao Valor Final de R$ 188.400,00 (centro e oitenta e oito mil e quatrocentos reais), para o Item 01 do Lote 01 - VAN.

06) RFP MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 31.762.716/0003-11, chegou ao Valor Final de R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), para o Item 01 do Lote 02 - CARRO DE PASSEIO

HOMOLOGADO EM:- **17/12/2019.**

Rancho Alegre, 17 de Dezembro de 2019.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 055/2019

PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 061/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2019

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa para **Aquisições de Veículos,** que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **PGL COMERCIO DE VEICULO EIRELI-ME LTDA,** pessoa jurídica de Ribeirão Preto-PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA,** brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: **PGL COMERCIO DE VEICULO EIRELI-ME LTDA,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Avenida Presidente Castelo Branco, nº 237, sala 04, na cidade de Ribeirão Preto-SP., inscrita no CNPJ sob o nº. 30.509.342/0001-00, neste ato representada pela Sra. DANIELA ANTONELI DA SILVA, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob o nº. 288.712.538-92, portador da cédula de identidade RG nº. 27.588.465-X, residente e domiciliado na Rua Anibal Vercesi, nº 500, na cidade de Ribeirão Preto-SP, CEP: 14.110-000.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Ribeirão Preto-PR.

OBJETO: - O presente contrato tem por objeto a Aquisição de 01 Veículo Automotor de Passageiros tipo VAN de 15 + 01 Lugares (15 Passageiros 01 Motorista) e demais descrições em anexo no processo, Veículo será adquirido com recursos do Transporte Sanitário - Resolução 434/2014, com prazo de entrega de no mínimo 60 dias, devidamente homologado em 17/12/2019.

VALOR TOTAL: **R$ 188.400,00 (centro e oitenta e oito mil e quatrocentos reais).**

DO REAJUSTE DE PREÇOS: **–** O preço contratado compreende todos os custos necessários à aquisição dos produtos, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciários, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à CONTRATADA além do valor ora estipulado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04 – ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA
002 – SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0009-1006 - Aquisição de Veículo para Saúde Municipal
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
CONTA DE DESPESA: (4500 - 500) Investimento na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, 2007

PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/12/2019 até 17/06/2020- 06 (seis) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 18 de Dezembro de 2019.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
CONTRATANTE

PGL COMERCIO DE VEICULO EIRELI-ME LTDA
CONTRATADA

Mauro Aparecido da Silva
Fiscal do Contrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 056/2019

PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 061/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2019

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa para **Aquisições de Veículos,** que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **RFP MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP,** pessoa jurídica de Pato Branco-PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA,** brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: **RFP MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Avenida Brasil, nº 746, na cidade de Pato Branco-PR., inscrita no CNPJ sob o nº. 31.762.716/0003-11, neste ato representada pelo Sr. RENATO FRANCHINI PEREIRA, brasileiro, casado, empresário, inscrita no CPF sob o nº. 269.714.368-81, portador da cédula de identidade RG nº. 25.802.040-4 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Renato Bartoli, nº 790, na cidade de Franca-SP, CEP: 14.403-208.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Pato Branco-PR.

OBJETO: - O presente contrato tem por objeto a Aquisição de 01 Veículo automotor carro de passeio tipo SEDAN, capacidade 05 ocupantes com Recursos do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, **Veículo será adquirido com recursos** através da Deliberação nº 107/2017 - CEDCA/PR**, com prazo de entrega de no mínimo 60 dias, devidamente homologado em 17/12/2019.**

VALOR TOTAL: **R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).**

DO REAJUSTE DE PREÇOS: **–** O preço contratado compreende todos os custos necessários à aquisição dos produtos, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciários, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à CONTRATADA além do valor ora estipulado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04 – ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA
006 – FUNDO MUNIICPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0014-1014 - Aquisição de Veículo para o Conselho Tutelar
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
CONTA DE DESPESA: (1739 - 739) Transferências Voluntárias Públicas Estaduais

PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/12/2019 até 17/06/2020- 06 (seis) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 18 de Dezembro de 2019.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
CONTRATANTE

RFP MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
CONTRATADA

Samara Cristina Genevai Soliman
Fiscal do Contrato

TERMO ADITIVO Nº 004

DO CONTRATO Nº 052/2017

(Ref: Pregão Presencial nº. 024/2017).

Sequencia do Aditivo = 086/2019

Termo Aditivo do **Contrato** Aquisição de Materiais de Construção **que celebram o Município de RANCHO ALEGRE e A.C. BRAMBILLA & CIA LTDA, na forma abaixo:**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA,** brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADA: **A.C. BRAMBILLA & CIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº. 80.228.091/0001-56, com domicílio tributário no município de Rancho Alegre, Paraná, na Rua São Paulo, nº. 162, neste ato representada pelo **Sr. ANILTO CÉSAR BRAMBILLA,** brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Rancho Alegre, Paraná, na Rua Bahia, nº. 85, portador da Cédula de Identidade RG n°. 4.121.147-8, inscrito no C.P.F. sob n°. 574.242.259-87.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista o Ofício 021/2019 da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, e previsão no Contrato Administrativo nº. 052/2017 – "**CLÁUSULA SEXTA"**, e a anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura, e convalidado pelo SR. Prefeito Municipal, resolvem aditar o PRAZO do Contrato Administrativo Nº . 052/2017, com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, com base nos Art. 57, §§ 1º e 2º da Lei nº. 8.666/93, e disposto nas cláusulas seguintes, e cláusula sexta do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o PRAZO do Contrato Administrativo nº. 052/2017, sendo a sua vigência até 20/01/2020, e valor atualizado de **R$ 367.304,28 (trezentos e sessenta e sete mil trezentos e quatro reais e vinte e oito centavos)**, referente a Contratação de empresa especializada Aquisição de Materiais de Construção, todos de ótima qualidade**.** O qual fica prorrogado seu saldo de **R$ 65.351,44 (sessenta e cinco mil trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos)**, até 31/12/2020**.**

CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento será efetuado em até 30 dias contados da entrega da Nota Fiscal **(obrigatoriamente Nota Fiscal eletrônica, não sendo aceita NF Avulsa)** aceita por responsável da unidade solicitante, acompanhada obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS e Certidão Negativa de Débitos do Município da sede do licitante. O faturamento deverá ser emitido para MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE – CNPJ 75.829.416/0001-16 - endereço: Avenida Brasil, nº 256 – Centro – CEP. 86.290-000 – Rancho Alegre – PR.

CLÁSULA QUARTA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre, 19 de Dezembro de 2019.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Anilto César Brambilla
A.C. BRAMBILLA & CIA LTDA
CONTRATADA

Nelson Martins
Fiscal do Contrato

Testemunha